



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 903/2021

Requer informações acerca do horário de atendimento ao público nas farmácias das UBS, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Conforme anúncio específico na UBS do Grego/Furlan o horário de atendimento é das 07h às 11h50. Como o paciente deve fazer caso necessite se deslocar até a farmácia no período da tarde, uma vez que o atendimento é até às 11h50?

2º) Há a possibilidade do atendimento farmacêuticos nas UBS ser das 08h até às 16h?

3º) No caso dos prontos socorros Urgência/Emergência, após o paciente receber alta e necessitar da medicação via farmácia é necessário algum tipo de agendamento ou ele pode ir direto a uma UBS ou até mesmo se deslocar até a Central de Farmácias no Largo Bicentenário?

#### **Justificativa:**

Pacientes tem questionado que após deixar os Prontos Socorros eles têm que fazer o agendamento e esperar três ou até mais dias para adquirirem os medicamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**  
-vereador-



PROTÓCOLO 6902/2021 - 04/11/2021 11:30